



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/97 (02 DE DEZEMBRO DE 1997)

Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E E PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1990/94 , O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadã Caieirense a Senhora JOSEFA COUTO DA SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega do título honorífico será feito durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 1997.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 02 de Dezembro de 1997.


JOSÉ SOARES
Presidente